

## **Editais de Seleção 2015 - Mestrado e Doutorado**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares – PCTN, vinculado ao Departamento de Engenharia Nuclear da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais FAZ SABER que, **no período de 01 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015**, estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos cursos de MESTRADO e DOUTORADO.

Os interessados deverão se inscrever na Secretaria do Programa, localizada no Bloco 4, sala 2299, Escola de Engenharia, Campus Pampulha, na Av. Antônio Carlos, 6627 - CEP 31 270-901 - Belo Horizonte – MG, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados e recessos acadêmicos, de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas. Serão também aceitas inscrições via Correio, por SEDEX, desde que **postadas até o dia 16 de janeiro de 2015**. Informações complementares poderão ser fornecidas através dos seguintes contatos: telefone (31) 3409-6666; e-mail: [poscctn@nuclear.ufmg.br](mailto:poscctn@nuclear.ufmg.br); página web: [www.cctn.nuclear.ufmg.br](http://www.cctn.nuclear.ufmg.br).

**No período de 05 a 14 de janeiro de 2015**, candidatos que não possuam um dos comprovantes de conhecimento de língua inglesa mencionados na letra “k” do item II deste Edital deverão, ainda, fazer sua inscrição específica para o exame desse idioma a ser realizado para a Área 2: Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, conforme instruções contidas no site [www.letras.ufmg.br/cenex](http://www.letras.ufmg.br/cenex), Exames de Proficiência. A prova de língua inglesa para os inscritos nesse período será realizada no dia 07 de fevereiro de 2015.

**I – Das Vagas.** Serão oferecidas, para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2015, **10 (dez) vagas para o Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Doutorado**. A relação das áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, bem como dos docentes permanentes com disponibilidade para orientação no mestrado e/ou no doutorado em 2015 está divulgada na página web do Programa.

Caso as vagas para o Doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção ao longo do ano de 2015, em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas com 20 (vinte) dias de antecedência na página web do Programa.

**II – Dos Requisitos para a Inscrição.** Poderão se inscrever graduados em ENGENHARIA, FÍSICA e QUÍMICA. Poderão também se inscrever, a critério do Colegiado do PCTN, graduados em cursos universitários em Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Arquitetura, que mostrem elevado interesse e capacidade de desenvolver trabalhos científicos em uma das áreas de concentração específicas do Programa. Para se inscrever nas provas de seleção ao PCTN, o candidato deverá apresentar à Secretaria do Programa, os seguintes documentos:

- (a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, acompanhado de 1 (uma) foto 3x4;
- (b)** cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou outro que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação, antes do período

para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;

**(c)** histórico escolar completo de todos os cursos acadêmicos de longa duração finalizados, inclusive o de graduação e o de pós-graduação, se houver;

**(d)** *curriculum vitae*, no formato *LATTES* ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) – *on line*), acompanhado de documentação comprobatória de cursos, estágios, iniciação científica e produção científica, incluindo cópia dos artigos e resumos publicados;

**(e)** carta de intenções, datada e assinada, versando sobre os motivos que o(a) levam a pleitear ingresso nesta instituição, seus objetivos após o término do curso e as razões para escolha da área de pesquisa, bem como a disponibilidade de tempo para dedicação à pós-graduação. (máximo 3 páginas no formato A4 e fonte 12 pontos)

**(f)** formulário de indicação da área de concentração (Formulário Complementar) e da disponibilidade de tempo para dedicação ao curso. Este formulário está disponível na Secretaria e na página *web* do Programa;

**(g)** plano de tese, para candidato ao Doutorado, apresentado no modelo disponível na Secretaria e na página *web* do Programa que deverá incluir, obrigatoriamente, os seguintes itens: folha de rosto, que não conta como página, com o título da tese, a área de concentração e a linha de pesquisa à qual a tese pretende se vincular. Não poderá haver ao longo do Plano de Tese nenhuma identificação do candidato, sob pena de desclassificação. O documento deverá conter: título; resumo; objetivos; relevância; ineditismo; metodologia; cronograma e referências bibliográficas. Não deve exceder 6 (seis) páginas no formato A4 e fonte 12 pontos, excluída a folha de rosto.

**(h)** prova de estar em dia com as obrigações militares e com as obrigações eleitorais, esta última, mediante a certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, no caso de candidato brasileiro e, no caso de candidato estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

**(i)** 3 (três) cartas de recomendação, conforme modelo disponível na Secretaria e na página *web* do Programa;

**(j)** cópia da carteira de identidade, da certidão de nascimento ou de casamento, do CPF e do comprovante de endereço;

**(k)** comprovante de inscrição no exame de língua inglesa a ser realizado pelo Cenex/FALE/UFMG no dia **07 de fevereiro de 2015**. O resultado desse exame será divulgado pelo Cenex/FALE/UFMG no dia 25 de fevereiro de 2015 e o candidato deverá entregar o resultado desse exame na Secretaria do PCTN, impreterivelmente, no dia **26 de fevereiro de 2015**. Será **dispensado** desse exame o candidato que apresentar, no ato da inscrição, uma das seguintes comprovações de conhecimento de língua inglesa: **1-** certificado de conhecimento de língua inglesa expedido pelo Cenex/Fale/UFMG com aproveitamento igual ou superior a 60%, na área de Ciências Exatas e da Terra, Engenharias, em exame realizado nos últimos três anos, contados da data em que foi emitido; **2-** diplomas e/ou certificados de conhecimento de língua inglesa: CAMBRIDGE, IELTS, MICHIGAN ou TOEFL; **3-** diploma de conclusão de curso de nível superior de escolaridade em país de língua inglesa; **4-** comprovação de permanência mínima de 2 (dois) anos em Cursos de Graduação ou de Pós-Graduação em país de língua inglesa; **5-** comprovante de aprovação, com aproveitamento mínimo de 60%, em teste de língua inglesa realizado para curso de pós-graduação *stricto*

*sensu* credenciado pela CAPES/MEC; **6-** comprovante de aprovação em curso de inglês, em nível intermediário, ou maior.

Candidatos com necessidades especiais deverão informar, no ato da inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso.

Após a análise da documentação apresentada, o Colegiado do PCTN decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado na Secretaria e na página *web* do Programa, no dia **02 de fevereiro de 2015**.

A cada candidato ao doutorado será atribuído um número de identificação que será utilizado para manter seu anonimato durante a análise do Plano de Tese (etapa b).

**III – Da Banca Examinadora.** A Banca Examinadora será constituída de, no mínimo, 3 (três) professores pertencentes ao Colegiado do Programa. A relação nominal da banca examinadora será divulgada, na Secretaria e na página do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro da banca, em função candidatos inscritos neste concurso, nos termos da legislação vigente.

#### **IV - Do Processo Seletivo.**

O processo de seleção ao **DOUTORADO** constará de 3 (três) etapas, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total em quaisquer das etapas (a), (b) ou (c), será eliminado do processo de seleção.

Caberá recurso contra os resultados das etapas a e b, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da etapa (c) do doutorado será divulgado com o resultado final. Os recursos, parcial e final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa e entregues na Secretaria do Programa, no endereço e horário de atendimento informados no preâmbulo deste Edital. Durante os recursos, os candidatos terão acesso as suas respectivas avaliações.

**a)** avaliação de **histórico escolar, *curriculum vitae* e carta de intenções**, de caráter eliminatório e classificatório, que representará **40%** na composição da nota final, assim distribuídos: histórico escolar: 5%; *curriculum vitae*: 25%; carta de intenções: 10%.

Nesta etapa se avaliará o desempenho acadêmico e profissional do candidato, observando-se participação em congresso, iniciação científica, publicações em anais de congresso, em revistas científicas e capítulos de livros. Os critérios de pontuação para a **análise do currículo** estão apresentados na **Tabela II do Anexo II** deste Edital. A nota máxima obtida na análise do currículo não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos. Só serão avaliadas as atividades listadas no currículo devidamente acompanhadas por documento comprobatório. O **histórico escolar** será avaliado de acordo com a pontuação detalhada no **Anexo II** deste Edital. Na análise da **carta de intenções** serão

observadas a capacidade de argumentação (3%), motivação para a realização da pós-graduação (4%) e disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa (3%).

**b) avaliação do plano de tese**, de caráter eliminatório e classificatório, que representará **35%** na composição da nota final. O plano de tese deverá basear-se em trabalho de pesquisa e revelar domínio do tema e da metodologia científica adotada, bem como capacidade de sistematização por parte do candidato. Será também avaliada a contribuição inédita para a respectiva área de conhecimento. Os pontos dessa etapa serão assim distribuídos: objetivo (8%), relevância e adequação às linhas de pesquisa do PCTN (10%), ineditismo (5%), metodologia (5%), cronograma (5%), referências bibliográficas (2%).

As notas das etapas a e b serão divulgadas antes da realização da etapa seguinte. Somente os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão convocados para a defesa do plano de tese.

**c) defesa oral do plano de tese**, de caráter eliminatório e classificatório, que representará **25%** na composição da nota final. A defesa será feita perante a comissão examinadora, em tempo limitado a 10 minutos, sem uso de recursos audiovisuais. Serão analisadas a interface com a linha de pesquisa do PCTN (10%), a capacidade técnico-científica (10%) e o grau de conhecimento (5%). Esta etapa será realizada no **dia 10 de fevereiro de 2015**, com cronograma (agenda) a ser definido conforme resultado das etapas anteriores.

Para a realização da **defesa do plano**, candidatos comprovadamente residentes a mais de 200 km (duzentos quilômetros) de Belo Horizonte poderão optar por sistema de **videoconferência, via skype, no ato da inscrição**. O candidato deverá, ainda, providenciar um meio de comunicação *on-line* em vídeo-conferência e informar o respectivo endereço eletrônico (*Skype*) no formulário de inscrição. O candidato se responsabilizará por testar a conexão com o Colegiado, quando solicitado, garantindo banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Colegiado não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato.

O processo de seleção ao **MESTRADO** constará de 2 (duas) etapas, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação total em quaisquer das etapas (a) ou (b) será eliminado do processo de seleção.

**a) avaliação de histórico escolar e *curriculum vitae***, de caráter eliminatório e classificatório, que representará **70%** na composição da nota final na seguinte proporção: histórico escolar: 30%; *curriculum vitae*: 40%. Nesta etapa se avaliará o desempenho acadêmico e profissional do candidato, participação em congresso, iniciação científica, publicações em anais de congresso e em revistas científicas. A nota máxima obtida na análise do currículo não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos. Só serão avaliadas as atividades listadas no currículo devidamente acompanhadas por documento comprobatório.

**b) avaliação da carta de intenções**, de caráter eliminatório e classificatório, que representará **30%** na composição da nota final. O candidato deverá demonstrar interesse, aptidão e capacidade de se integrar a uma das áreas de concentração do Programa. Serão avaliadas e pontuadas: capacidade de argumentação (10%), motivação para a realização da pós-graduação (10%) e disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa (10%).

A programação detalhada de todo o processo de seleção, bem como os critérios adotados e a pontuação correspondente, a serem utilizados na análise do histórico escolar, *curriculum vitae*, carta de intenções e plano de tese, referentes à seleção para o DOUTORADO e para o MESTRADO, encontram-se também detalhados nos **Anexos I, II e III** deste Edital.

## **V – Do Resultado Final.**

**DOUTORADO** - A nota final será a somatória das notas obtidas em cada uma das seguintes etapas: (1) avaliação de histórico escolar, *curriculum vitae* e carta de intenções, (2) avaliação do plano de tese e (3) defesa oral do plano de tese. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, com a indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no doutorado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate dos candidatos, o desempate será feito pelos pontos obtidos nas etapas individuais, na seguinte ordem: carta de intenções, avaliação de *curriculum vitae*, avaliação de histórico escolar, avaliação do plano de tese, defesa oral do plano de tese.

**MESTRADO** - A nota final para aprovação no exame de seleção será a somatória das notas obtidas na análise do histórico escolar, *curriculum vitae* e carta de intenções. Os candidatos serão ordenados na sequência decrescente da nota final obtida, com a indicação do resultado: **“aprovado e classificado”** ou **“aprovado, mas não-classificado”** ou **“reprovado”**. Serão admitidos no mestrado os candidatos aprovados e classificados, por ordem decrescente das notas apuradas até, no máximo, o número de vagas disponibilizadas neste Edital. Em caso de empate dos candidatos, o desempate será feito pelos pontos obtidos nas etapas individuais, na seguinte ordem: carta de intenções, histórico escolar e currículo.

Os resultados finais do mestrado e do doutorado, após homologação pelo Colegiado do Programa, serão divulgados **até às 17:00 horas do dia 12 de fevereiro de 2015**, em painel externo à Secretaria do PCTN, na página web do Programa e enviados para o e-mail do candidato.

Na possibilidade de recurso, o candidato interessado deverá fazê-lo, protocolando-o na Secretaria do PCTN, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a divulgação do resultado final. Durante o período de recurso, as avaliações estarão à disposição do candidato na Secretária do PCTN.

O candidato “reprovado” ou “aprovado, mas não-classificado” poderá retirar, até 30 dias após o prazo para o recurso final, toda a documentação apresentada no ato de sua inscrição. Após esse prazo, a documentação não procurada será incinerada.

**VI – Do Registro e da Matrícula.** O candidato aprovado e classificado no processo seletivo de que trata este Edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no período de **20 a 23 de fevereiro de 2015, impreterivelmente** o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico, após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao DRCA, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, **até o dia 27 de fevereiro de 2015.**

O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de Pós-Graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 26 de fevereiro de 2015**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão de curso ou de colação de grau. Em caso de curso de graduação concluído no exterior deverá ser apresentada cópia do diploma de curso de graduação com selo de autenticação consular e tradução juramentada para o português do diploma de curso de graduação, exceto para aqueles emitidos em língua espanhola.

O candidato que realizou o exame de língua inglesa do Cenex/FALE/UFMG no dia 07 de fevereiro de 2015, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até o dia 26 de fevereiro de 2015**, a comprovação de aprovação nesse exame.

Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até o dia 26 de fevereiro de 2015**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do PCTN.

De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada,

rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA.

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação – após efetivação do Registro Acadêmico pelo DRCA – de acordo com a orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2014. Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Cláudia Pereira Bezerra Lima - Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Técnicas Nucleares – PCTN.

## **ANEXO I**

### **Cronograma do Processo de Seleção**

**Período de inscrição:** 01/12/2014 a 28/01/2015

**Deferimento das Inscrições:** 02/02/2015

**Defesa do Plano de Tese (Doutorado):** 10/02/2015, a partir das 09:00 horas.

**Resultado final do Processo Seletivo:** até às 17:00 horas do dia 12/02/2015.

**Obs.:** *Os candidatos às defesas do Plano de Tese serão chamados mediante agenda a ser definida*



## ANEXO II

### Distribuição da Pontuação nos Itens de Avaliação do Processo de Seleção

#### DOUTORADO

- **Análise do Currículo, Histórico Escolar e Carta de Intenções (40%)** – a composição da nota final está assim definida: histórico escolar = 5%; *curriculum vitae* = 25%; carta de intenções = 10%.
- **Plano de Tese (35%)** - os pontos serão assim distribuídos: objetivo (8%), relevância e adequação às linhas de pesquisa do PCTN (10%), ineditismo (5%), metodologia (5%), cronograma (5%), referências bibliográficas (2%).
- **Defesa oral do plano de tese (25%)** – esta defesa será feita perante a comissão examinadora, em tempo limitado a 10 minutos, sem uso de recursos audiovisuais. Serão analisadas a interface com a linha de pesquisa do PCTN (10%), a capacidade técnico-científica (10%) e o grau de conhecimento (5%).

Na análise da **carta de intenções** serão observadas a capacidade de argumentação (3%), motivação para a realização da pós-graduação (4%) e disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa (3%).

Para a pontuação do **histórico escolar**, os seguintes critérios serão utilizados:

- a) o histórico escolar receberá nota de 0(zero) a 100(cem) que posteriormente será multiplicada pelo fator 0,05.
- b) a nota atribuída ao Histórico Escolar será a média aritmética de todas as notas nas disciplinas integrantes do histórico escolar do curso de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), excluídas as notas das disciplinas em que houver reprovação. Caso o candidato não tenha curso de pós-graduação será considerado o histórico escolar da graduação.
- c) os candidatos que concluíram, posteriormente à data de conclusão do curso de pós-graduação, disciplinas em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com Conceito na CAPES (no triênio corrente) igual ou superior ao conceito do PCTN, terão sua nota do histórico escolar acrescida de pontuação por disciplina. A pontuação máxima a ser adicionada ao histórico é de 12 pontos e é calculada conforme o seguinte critério: aprovação em disciplina com conceito A equivale a 3 (três) pontos e aprovação em disciplina com conceito B equivale a 2 (dois) pontos, sendo que a pontuação máxima que pode ser atribuída é de 12 pontos.
- d) Os candidatos que concluíram, posteriormente à data de conclusão do último curso de pós-graduação, disciplinas em Programas de Pós-Graduação da UFMG na área de Engenharias, matriculado na categoria "disciplinas isoladas" terão sua nota do histórico escolar acrescida de pontuação por disciplina. A pontuação máxima a ser adicionada ao histórico é de 6 pontos e é calculada conforme o seguinte critério: aprovação em disciplina com conceito A equivale a 2 (dois) pontos e aprovação em disciplina com conceito B equivale a 1 (um) ponto;
- e) caso o histórico escolar do candidato não indique um valor numérico, mas sim um conceito alfanumérico, deve-se adotar, no cálculo da média aritmética ponderada, a Tabela I de conversão para as disciplinas com aprovação;

### Tabela I - Conversão de pontos por conceito

Conceito	Nota
A	95
B	85
C	75
D	65

Os critérios de pontuação para a **análise do currículo** estão apresentados na **Tabela II**. A nota máxima obtida na análise do currículo não poderá ultrapassar 100 (cem) pontos. Posteriormente, esta nota será multiplicada por 0,25.

### Tabela II – Critérios de pontuação para a análise do currículo

Atividade Realizada	Pontuação
Primeiro curso de mestrado concluído na área de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Arquitetura	60 pontos
Outro curso de mestrado concluído em outras áreas	5 pontos/curso
Curso de Doutorado concluído nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Arquitetura	25 pontos/curso
Curso de Doutorado concluído em outras áreas	12 pontos/curso
Iniciação científica ou programa acadêmico equivalente (com comprovação da instituição na qual foi realizada)	4 pontos para cada 12 meses de atividade comprovada (máximo de 8 pontos)
Monitoria de graduação ou programa acadêmico equivalente (com comprovação da instituição na qual foi realizada)	3 pontos/ano letivo (máximo de 6 pontos)
Intercâmbio institucional (com comprovação da instituição)	1 ponto/semestre (máximo de 2 pontos)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais	3 pontos/trabalho
Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais	2 pontos/trabalho
Capítulos de livros nas áreas correlatas ao PCTN	3 pontos/capítulo
Artigos completos publicados em periódicos Qualis A	5 pontos/artigo
Artigos completos publicados em periódicos Qualis B	4 pontos/artigo
Experiência profissional	1 ponto para cada período de 12 meses (máximo de 3 pontos)
Participação em projetos de pesquisa	1 ponto para cada período de 12 meses (máximo de 3 pontos)

## ANEXO III

### Distribuição da Pontuação nos Itens de Avaliação do Processo de Seleção

#### MESTRADO

- **Carta de intenções (30%)** – capacidade de argumentação (10%), motivação para a realização da pós-graduação (10%) e disponibilidade de tempo para dedicação ao Programa (10%).
- **Análise do Histórico Escolar e Currículo (70%)**

O histórico escolar e o currículo receberão separadamente, notas de 0(zero) a 100 (cem). Posteriormente, a nota do histórico escolar será multiplicada pelo fator 0,30 e a nota do currículo será multiplicada pelo fator 0,40.

Para a pontuação do **histórico escolar**, os seguintes critérios serão utilizados:

- a) a nota atribuída ao Histórico Escolar será a média aritmética de todas as notas nas disciplinas integrantes do(s) histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação de longa duração (graduação plena) reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), excluídas as notas das disciplinas em que houver reprovação;
- b) os candidatos que concluíram, posteriormente à data de conclusão do curso de graduação, disciplinas em Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* com Conceito na CAPES (no triênio corrente) igual ou superior ao conceito do PCTN, terão sua nota do histórico escolar acrescida de pontuação por disciplina. A pontuação máxima a ser adicionada ao histórico é de 12 pontos e é calculada conforme o seguinte critério: aprovação em disciplina com conceito A equivale a 3 (três) pontos e aprovação em disciplina com conceito B equivale a 2 (dois) pontos, sendo que a pontuação máxima que pode ser atribuída é de 12 pontos;
- c) Os candidatos que concluíram, posteriormente à data de conclusão do último curso de graduação, disciplinas em Programas de Pós-Graduação da UFMG na área de Engenharias, matriculado na categoria "disciplinas isoladas" terão sua nota do histórico escolar acrescida de pontuação por disciplina. A pontuação máxima a ser adicionada ao histórico é de 6 pontos e é calculada conforme o seguinte critério: aprovação em disciplina com conceito A equivale a 2 (dois) pontos e aprovação em disciplina com conceito B equivale a 1 (um) ponto;
- d) caso o histórico escolar do candidato não indique um valor numérico, mas sim um conceito alfanumérico, deve-se adotar, no cálculo da média aritmética ponderada, a Tabela I de conversão para as disciplinas com aprovação;

**Tabela I - Conversão de pontos por conceito**

Conceito	Nota
A	95
B	85
C	75
D	65

Os critérios de pontuação para a **análise do currículo** estão apresentados na Tabela II.

**Tabela II – Critérios de pontuação para a análise do currículo**

<b>Atividade Realizada</b>	<b>Pontuação</b>
Primeiro curso de graduação concluído na área de Engenharia ou curso de Física ou Química .	60 pontos
Primeiro curso de graduação concluído na área de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Arquitetura	50 pontos
Outro curso de graduação concluído na área de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde e Arquitetura	5 pontos/curso
Outro curso de graduação concluído em outras áreas.	2 pontos/curso
Curso de Mestrado concluído nas áreas de Engenharia	20 pontos/curso
Curso de Mestrado concluído em outras áreas	10 pontos/curso
Curso de Doutorado concluído nas áreas de Engenharia	25 pontos/curso
Curso de Doutorado concluído em outras áreas	12 pontos/curso
Iniciação científica ou programa acadêmico equivalente (com comprovação da instituição na qual foi realizada)	4 pontos para cada 12 meses de atividade comprovada (máximo de 8 pontos)
Monitoria de graduação ou programa acadêmico equivalente (com comprovação da instituição na qual foi realizada)	3 pontos/ano letivo (máximo de 6 pontos)
Intercâmbio institucional (com comprovação da instituição)	1 ponto/semestre (máximo de 2 pontos)
Trabalhos completos publicados em anais de eventos	2 pontos/trabalho
Capítulos de livros nas áreas correlatas ao PCTN	3 pontos/capítulo
Artigos completos publicados em periódicos	5 pontos/artigo
Experiência profissional	1 ponto para cada período de 12 meses